

# Greve a 9 fevereiro na ULS Baixo Alentejo

2 Fevereiro, 2023



Reunimos com a administração a 31 de janeiro. Problemas continuam por resolver.

## **CONTAGEM DE PONTOS**

### **Pagamento de retroativos desde janeiro de 2018**

Remetemos à administração a fundamentação jurídica que suporta o justo e legal direito aos retroativos à data do direito à progressão, desde 2018.

Administração afirma ter o mesmo entendimento do Ministério da Saúde, ou seja, que os retroativos irão ser pagos a partir de janeiro de 2022.

### **Atribuição de 1,5 ponto/ano entre 2004 e 2014**

À questão de ainda não ter sido atribuídos 1,5 pontos até 2014 a alguns enfermeiros a administração comprometeu-se a analisar estas situações. Mantém entendimento de pagamento de retroativos a janeiro de 2022 que de imediato contestámos.

### **Correto posicionamento dos enfermeiros que transitaram para as categorias de Enfermeiros Especialista e Gestor**

É nosso entendimento, à luz da lei que o direito à progressão reporta-se à data da aquisição dos requisitos que a lei prevê (obtenção de 10 pontos). Tendo sido obtidos 10 pontos em dezembro de 2017, o enfermeiro tem que progredir na categoria de enfermeiro e transita em 2019 para a categoria de especialista. Administração enviou exemplos concretos à ACSS e aguardam orientações.

### **Enfermeiros promovidos às categorias de Enfermeiro Especialista e Chefe (2004 a 2011)**

Defendemos a justa e legal atribuição de pontos ao tempo de exercício entre 1 de janeiro de 2004 e a tomada de posse nas citadas categorias com vista a não existirem injustiças relativas. Entregámos documento jurídico sobre esta matéria. Administração reconhece a injustiça, contudo afirma que só resolve quando houver orientações da ACSS nesse sentido.

### **Contagem de pontos aos enfermeiros admitidos no segundo semestre**

Não pode haver hiatos no tempo contado para efeitos de antiguidade. A administração tem autonomia para resolver, contando 1,5 ponto no ano de início de funções e não apenas seguir as orientações da ACSS como teimam em querer fazer, prejudicando os enfermeiros.

### **Contagem de pontos aos enfermeiros a quem foi atribuído o escalão de formação**

Afirmam estar a corrigir as situações já identificadas, contando pontos para trás. Os enfermeiros que se encontrem nesta situação devem dirigir-se aos Recursos Humanos.

### **Outros assuntos abordados:**

#### **Correta contagem de horas no gozo de um feriado trabalhado e/ou num dia de descanso após trabalho extraordinário.**

O Sistema de Controle de Assiduidade está parametrizado para contar 7 horas. Salientámos que na legislação em vigor o gozo de um feriado ou uma folga trabalhada corresponde ao gozo de um turno. Vão analisar.

#### **Equiparação das férias aos CIT**

Afirmámos que a atribuição de mais um dia de férias em função da antiguidade pode ser introduzida no Regulamento Interno. Inaceitavelmente, a administração compreende a injustiça, contudo só quando houver orientações superiores o farão.

#### **Atribuição do escalão de doutoramento**

Estão em análise os requerimentos que chegaram. Vão concretizar.

**Os problemas permanecem por resolver.**

**Remetemos pré-aviso de greve para a 9 de fevereiro das 10h00 às 12h00, com concentração na entrada do hospital e conferência de imprensa.**

